

DECRETO Nº 591/2016

DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE INCORPORAÇÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A  
SERVIDORA MUNICIPAL NILDA DOS  
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 047/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e em especial com fulcro no artigo 2º, da Lei Municipal nº 548/2015, de 25 de março de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida a incorporação de gratificação de função a servidora municipal, Sra. Nilda dos Santos, no importe de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

**Art. 2º** – A referida gratificação incorpora ao vencimento da servidora municipal para todos os fins legais, por ser de caráter permanente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

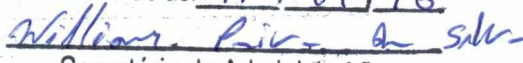
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.

  
**ROMES GOMES SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 11 / 01 / 16

  
Secretário de Administração